

Conting
to
h.
[Signature]
[Signature]

2024

Divisão Administrativa e Financeira

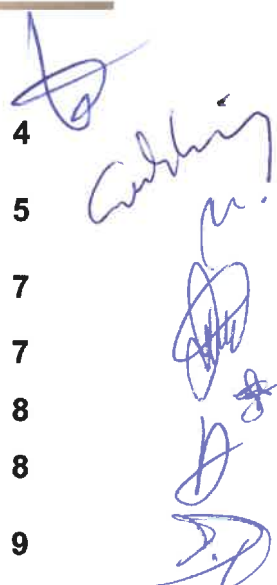
Relatório de Contas Consolidadas

✓ *Autenticado*
em
[assinatura]
Ds
S.D.

Índice

Relatório de Gestão Consolidado

1 - Introdução	4
2 - Enquadramento	5
3 - Consolidação Financeira	7
3.1 Métodos de Consolidação	7
3.2 Perímetro do Grupo Municipal Consolidado	8
4 - Consolidação Orçamental	8
5 - Entidade Consolidada- Atividades	9
6 - Análise Financeira Consolidada	11
7- Contabilidade de gestão	12
8 - Acontecimentos após data de relato	14
Demonstrações Financeiras Consolidadas	15
1 - Balanço Consolidado	16
2 - Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza	18
3 - Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido	21
4 - Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	24
5 - Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	26
Demonstrações Orçamentais Consolidadas	70
1- Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	71
2 - Demonstração consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	79
3 - Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas	82



1-Introdução

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais preconiza no n.º1 do art.º 75.º sob o Título IV – Contabilidade, prestação de contas e auditoria *“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

O mesmo diploma refere, ainda, no n.º 8 do art.º75 que *“os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo”*, sabendo-se que tais procedimentos e métodos são os constantes no SNC-AP nomeadamente na NCP22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, que define o perímetro de natureza financeira e NCP26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que define o perímetro de consolidação de natureza orçamental.

É neste contexto legal que as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas são elaboradas em conformidade, ainda, com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e define as normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública, nomeadamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

De acordo com a NCP 26 (§§ 22 a 24) o perímetro de consolidação das Administrações Públicas compreende as entidades que em cada período contabilístico integrem o Orçamento de Estado.

Assim, em conformidade com os critérios e procedimentos definidos, apresentam-se as demonstrações financeiras consolidadas e as demonstrações orçamentais consolidadas para o Grupo Municipal, referentes ao ano de 2024, constituídas pelos seguintes mapas:

- Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza;
- Balanço Consolidado;
- Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa;
- Demonstração Consolidada de Alteração do Património Líquido;
- Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados
- Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental;
- Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza;
- Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
A large checkmark is drawn next to the first item.
The word "auditor" is written vertically.
Below it, there are several initials and a signature, including one that appears to be "M. J. S." and another that looks like "J. S.".

2- Enquadramento

Nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo, relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

- a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base designadamente numa das seguintes condições:

- i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
- ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Decorre do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

De acordo com a Norma 22 de Contabilidade Pública, prevista no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são prescritos os

princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

Uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade, devendo preparar demonstrações financeiras consolidadas, usando políticas uniformes para transações semelhantes e outros eventos em circunstâncias idênticas.

Nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 prevista no Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são definidos os requisitos para a consolidação orçamental.

Assim, o perímetro de consolidação na Administração Local será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Decorre destas Normas, perímetros de consolidação diferentes, fazendo-se assim referência a ambos os perímetros de consolidação.

3- Consolidação Financeira

3.1- Métodos de consolidação

Método de consolidação integral

Aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados para esse efeito como interesses minoritários.

Método da equivalência patrimonial

Aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável outro método. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

André
[Handwritten signatures and initials]

3.2- Perímetro do Grupo Municipal consolidado

O perímetro de consolidação do Município de Mondim de Basto apenas integra a Mondim + Social - Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por se tratar de uma entidade prevista na condição i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º da Lei 73/2013, atendendo à percentagem de participação de 75% do Município no capital social desta Instituição.

Através da análise do balanço reproduz-se a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2024, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos seus bens e direitos, ou seja, a sua estrutura económica; e por outro lado, o Passivo e o Património Líquido do Grupo que representam a estrutura financeira.

Refira-se que a estrutura do Ativo se reparte em ativo corrente e ativo não corrente, do mesmo modo que a estrutura do Passivo é repartida entre Passivo corrente e Passivo não corrente.

4- Consolidação Orçamental

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do município de Mondim de Basto foi o de consolidação simples, que consiste na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação,

dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza

5- Entidade Consolidada - Atividades

Como já se referiu, do perímetro de consolidação do município de Mondim de Basto faz parte a Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA.

A ata de Assembleia dos Fundadores data de 3 de abril de 2008 e tem como objeto social a satisfação das necessidades sociais da população das freguesias do concelho de Mondim de Basto, a sua promoção e sua integração social.

Entre o Município e a Cooperativa Mondim + Social foram celebrados em 2024 dois protocolos, com vista à realização de atividades e iniciativas, designadamente:

Protocolo “Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal”

O Protocolo de Colaboração “Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal”, tem como objeto a disponibilização de recursos humanos da Mondim + Social- Centro Comunitário S.S, CIP, LDA, para efeitos da lecionação das atividades de enriquecimento curricular, da Componente de Apoio à Família no Centro Escolar de Mondim Oeste e da Educação pré-escolar de todo o concelho e, ainda, do Centro Desportivo Municipal.

Os alunos do 1º ciclo do ensino básico de todo o concelho têm acesso às seguintes atividades de enriquecimento curricular: atividade física e desportiva, atividades lúdicas expressivas e ensino de Inglês.

O encargo financeiro foi suportado por dois protocolos: um a vigorar durante o ano letivo 2023/2024, no valor de €130 000,00 (cento e trinta mil euros) tendo sido pago €40 000,00 (quarenta mil euros) em 2023 e €90 000,00 (noventa mil euros) em

2024 e um outro protocolo a vigorar de setembro a dezembro de 2024 no valor de €40 000,00 (quarenta mil euros)



Protocolo “Escola Municipal de Música de Mondim de Basto”

O Protocolo de Colaboração “Escola Municipal de Música de Mondim de Basto” tem como objeto a disponibilização de seis recursos humanos da Cooperativa Mondim + Social, com vista à lecionação das seguintes classes musicais na Escola Municipal de Música: guitarra, violino, viola d’arco, violoncelo, piano, órgão, bateria, acordeão, saxofone, clarinete, flauta transversal, flauta de bisel, cavaquinho, bandolim e canto, bem como a todos os alunos do pré-escolar.



O encargo financeiro associado está explanado em dois protocolos. Um cuja vigência decorre de 27 de setembro de 2023 a 31 de julho de 2024 com o encargo de €53 300,00 (cinquenta e três mil e trezentos euros), cujo o pagamento foi de €19 300,00 (dezanove mil e trezentos euros) em 2023 e €34 000,00 (trinta e quatro mil euros) em 2024 e um outro para o ano letivo 2024/2025, cuja a vigência inicia em 25 de setembro com o término em 31 de dezembro de 2024 no valor de €21 402,50 (vinte e um mil, quatrocentos e dois euros e cinquenta cêntimos).

A 31 de dezembro de 2024 (ano letivo 2024/2025) encontram-se inscritos na Escola Municipal de Música 44 alunos, cuja receita mensal reverte para o Município e importa em €1 478,75 (mil, quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos).

De registar um aumento dos gastos da Cooperativa em 2024, sendo o Resultado Líquido do Exercício negativo de €41 706,78 inferior ao registado em 2023 de (€4 771,83).

6- Análise Financeira Consolidada

Rátios Financeiros	31/12/2024	31/12/2023
Liquidez Geral (Ativo Corrente/Passivo corrente)	1,35	2,06
Liquidez Reduzida (Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente	1,34	2,05
Liquidez Imediata (Depósitos + Caixa + Títulos Negociáveis) / Passivo Corrente	0,65	1,07
Autonomia Financeira (Património Líquido / Ativo)	0,74	0,83
Endividamento (Passivo / Ativo)	0,26	0,17
Solvabilidade (Património Líquido / Passivo)	2,84	4,90
Rendimento do Património Líquido (Resultado Líquido / Património Líquido)	- 0,02	-0,03

Tal como se pode verificar no quadro acima, o rácio de Endividamento em 2024 é de 0,26, ou seja, o Grupo Municipal financia-se com 74% de capitais próprios e 26 % de capitais alheios.

O Grupo Municipal tem 74% de autonomia financeira para fazer face às suas responsabilidades.

Em relação aos rácios de liquidez são superiores a 1, com exceção da liquidez imediata, o que significa que o Grupo Municipal está estável financeiramente.

O quadro que se segue apresenta os valores do Balanço Consolidado permitindo verificar-se o forte peso do Município de Mondim de Basto, aproximadamente 100%, no Grupo Municipal.

Designação	Valor do Balanço (€)
Grupo Municipal	53 950 475,22
Município	53 933 085,69
% Município	99,97%

7- Contabilidade de Gestão

No município de Mondim de Basto os vários serviços implementam a contabilidade de gestão, na medida em que são efetuados os registos de custos por unidades orgânicas e por atividades. Tais registos incidem, sobretudo, sobre os custos com aquisição de bens e serviços.

O método de imputação dos gastos indiretos tem sido o sistema de custeio assente em gastos proporcionais da estrutura organizacional.

O mapa seguinte resulta do apuramento de resultados por funções (apenas para o Município).

		SALDO a 31/12/2024	
Conta	Designação	DÉBITO	CRÉDITO
99	Resultados das Funções	788 010,56	-
99.1	Gastos Afetos às Funções	12 990 230,70	-
99.1.01	Funções Gerais	2 916 673,61	-
99.1.01.01	Serviços Gerais de Administração Pública	2 235 269,70	-
99.1.01.02	Segurança e Ordem Públicas	681 403,91	-
99.1.02	Funções Sociais	6 094 206,33	-
99.1.02.01	Educação	1 634 736,59	-
99.1.02.02	Saúde	333 934,23	-
99.1.02.03	Segurança e Ações Sociais	401 847,47	-
99.1.02.04	Habitação e Serviços Coletivos	2 840 879,17	-
99.1.02.04.01	Habitação	45 161,04	-
99.1.02.04.02	Ordenamento do Território	1 547 878,98	-
99.1.02.04.03	Saneamento	136 415,99	-
99.1.02.04.04	Abastecimento	263 887,14	-
99.1.02.04.05	Resíduos Sólidos	771 309,90	-
99.1.02.04.06	Proteção meio ambiente e conservação da natureza	76 226,12	-
99.1.02.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	882 808,87	-
99.1.02.05.01	Cultura	613 904,74	-
99.1.02.05.02	Desporto, Recreio e lazer	268 785,22	-
99.1.02.05.03	Outras atividades cívicas e religiosas	118,91	-
99.1.03	Funções Económicas	445 625,66	-
99.1.03.01	Agricultura e pecuária	8 643,54	-
99.1.03.02	Indústria e Energia	204 121,55	-
99.1.03.03	Transportes e Comunicações	3 711,79	-
99.1.03.04	Comércio e Turismo	18 104,67	-
99.1.03.04.01	Comércio	5 999,85	-
99.1.03.04.02	Turismo	12 104,82	-
99.1.03.05	Mercados e feiras	211 044,11	-

99.1.04	Outras Funções	3 533 725,10	
99.1.04.01	Operações da Dívida Autárquica	11 815,05	-
99.1.04.02	Transferência entre Administrações	253 726,13	-
99.1.04.03	Diversas não especificadas	3 268 183,92	-
99.2	Rendimentos Afetos às Funções	-	12 202 220,14
99.2.01	Funções Gerais	-	415 674,66
99.2.01.01	Serviços Gerais de Administração Pública	-	415 674,66
99.2.02	Funções Sociais	-	1 020 304,92
99.2.02.01	Educação	-	162 224,42
99.2.02.04	Habitação e Serviços Coletivos	-	774 518,38
99.2.02.04.01	Habitação	-	50 308,93
99.2.02.04.02	Ordenamento do Território	-	45 030,82
99.2.02.04.03	Saneamento	-	346 815,23
99.2.02.04.04	Abastecimento	-	127 405,02
99.2.02.04.05	Resíduos Sólidos	-	196 106,00
99.2.02.04.06	Proteção meio ambiente e conservação da natureza	-	8 852,38
99.2.02.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	-	83 562,12
99.2.02.05.01	Cultura	-	16 895,55
99.2.02.05.02	Desporto, Recreio e lazer	-	66 666,57
99.2.03	Funções Económicas	-	665 428,23
99.2.03.01	Agricultura e pecuária	-	8 111,60
99.2.03.02	Indústria e Energia	-	614 610,32
99.2.03.04	Comércio e Turismo	-	26 886,81
99.2.03.04.01	Mercados e feiras	-	26 886,81
99.2.03.05	Outras Funções Económicas	-	15 819,50
99.2.04	Outras Funções	-	10 100 812,33
99.2.04.01	Operações da Dívida Autárquica	-	10 391,33
99.2.04.02	Transferência entre Administrações	-	8 871 054,37
99.2.04.03	Diversas não especificadas	-	1 219 366,63
TOTAL:		25 192 450,84	25 192 450,84

Fonte: Balancete de Contabilidade de Gestão

De acordo com a informação veiculada, a Cooperativa Mondim + Social-Centro Comunitário S.S., CIP,LDA não implementa contabilidade de gestão.

8- Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos após a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão, o Grupo Autárquico avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras consolidadas. Por outro lado, se não houve evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm dimensão material, estes são descritos nesta data.

Nesta data, não são conhecidos quaisquer acontecimentos económicos com dimensão material, nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do período económico de 2024.

Mondim de Basto, 17 de junho de 2025



[Handwritten signature]
Auditor

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Demonstrações financeiras consolidadas

6
aulas
m.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

1. Balanço Consolidado

Balanço Consolidado

Entidade: Município de Mondim de Basto

Balanço Consolidado

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Notas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO				
Ativo não corrente			40 028 786,32	41 070 136,35
Ativos fixos tangíveis	5;6		39 366 019,53	40 332 846,13
Ativos intangíveis	3		123 045,22	180 568,65
Participações financeiras	18.1	A	312 248,50	312 248,50
Outros ativos financeiros	18.1		3 723,07	3 723,07
Outras contas a receber	18.4		223 750,00	240 750,00
			-	-
Ativo corrente			13 921 688,90	8 866 178,16
Inventários	10		18 134,13	9 416,54
Devedores por			5 657 193,56	2 859 792,47
transferências e subsídios não				
Clientes, contribuintes e	18.3		69 899,75	64 315,00
utentes				
Estado e outros entes			172 647,59	81 123,22
públicos				
Outras contas a receber	18.4		1 304 617,78	1 235 174,55
Diferimentos	18.6		1 027,24	1 006,31
Caixa e depósitos	1		6 698 168,85	4 615 350,07
Total Ativo			53 950 475,22	49 936 314,51
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património Líquido			39 912 835,63	41 470 434,65
Património/Capital		A+B	14 156 408,03	14 156 408,03
Reservas	18.2	B	1 225 643,23	1 225 643,23
Resultados transitados	18.2	B	8 759 226,14	10 777 934,23
Outras variações no	18.2		16 586 397,39	16 426 527,97
património líquido				
Resultado líquido do período	18.2	B	- 819 290,64	- 1 130 956,99
Interesses que não controlam		B	4 451,49	14 878,18
Total Património Líquido			39 912 835,63	41 470 434,65
PASSIVO				
Passivo não corrente			3 697 472,89	4 152 311,03
Provisões	15		829 687,05	840 078,38
Financiamentos obtidos	6;7		2 867 785,84	3 312 232,65
Outras contas a pagar			-	-
			-	-
Passivo corrente			10 340 166,70	4 313 568,83
Credores por transferências			-	
Fornecedores	18.4		36 352,80	156 020,51
Estado e outros entes	18.4		76 136,78	75 848,22
Financiamentos obtidos	6;7;18.5		414 991,90	300 922,39
Fornecedores de	18.4		-	17 109,70
investimentos				
Outras contas a pagar	18.4		984 327,83	1 079 320,12
Diferimentos	18.6		8 828 357,39	2 684 347,89
Total Passivo			14 037 639,59	8 465 879,86
Total Património Líquido e Passivo			53 950 475,22	49 936 314,51

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2-Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada de Resultados Por Naturezas

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Notas	Periodos	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	13;14	1 132 558,12	1 076 722,59
Vendas	13	333 969,97	284 157,58
Prestações de serviços e concessões	13	547 240,85	437 367,48
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	8 827 401,01	7 353 863,84
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	- 6 388,29	- 1 571,18
Fornecimentos e serviços externos	18.7	- 3 628 977,21	- 3 184 089,69
Gastos com pessoal	19	- 4 926 827,17	- 4 409 433,61
Transferências e subsídios concedidos	18.8	- 1 411 276,90	- 1 332 810,73
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	- 5 003,00	- 54 535,81
Provisões (aumentos/reduções)	15	10 391,33	273 916,22
Outros rendimentos e ganhos	13;14	1 334 895,45	1 390 992,28
Outros gastos e perdas	-	- 329 629,97	- 464 769,04
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 878 354,19	1 369 809,93
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.2;5.2	- 2 571 269,22	- 2 437 002,04
Resultado operacional (antes de gastos financeiros)		- 692 915,03	- 1 067 192,11
Juros e rendimentos similares obtidos	13	16 363,41	3 404,71
Juros e gastos similares suportados	6.1;7	- 153 165,72	- 68 362,55
Resultado antes de impostos		- 829 717,34	- 1 132 149,95
Resultado líquido do período		- 829 717,34	- 1 132 149,95
Interesses que não controlam		- 10 426,70	- 1 192,96
Resultado líquido do período Consolidado		- 819 290,64	- 1 130 956,99

Memória descritiva dos movimentos de consolidação de contas

Para efeitos de consolidação efetuaram-se os seguintes movimentos:

CORRECÇÕES DA CONSOLIDAÇÃO					
Lançame nto n.º	Descrição	Conta(s) a Débito	Conta (s) a Crédito	Valor(es) a Débito (€)	Valor(es) a Crédito (€)
A	Eliminação dos investimentos financeiros por conta do capital social das empresas municipais: MONDIM + SOCIAL (75%)	51	41	1 875,00	1 875,00
B	Reconhecimentos dos interesses minoritários:	51	2029	625,00	625,00
	MONDIM + SOCIAL (25%)	55	2029	1 865,73	1 865,73
	Interesses que não controlam	56	2029	12 387,46	12 387,46
C	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de proveitos com subsídios à exploração recebidos (na MONDIM + SOCIAL)	75	60	185 402,50	185 402,50

- Anulação do investimento financeiro relacionado com a participação no capital social da Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP LDA, no valor de €1 875,00.

- Anulação do gasto do Município correspondente a subsídios à exploração atribuídos ao abrigo dos protocolos referentes ao ano letivo 2024/2025 com a Mondim + Social, em contrapartida da anulação dos rendimentos contabilizados por esta, no montante de € 185 402,50.

to
Cachim
m.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

3. Demonstrações Consolidadas das Alterações do Património líquido.



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla						Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Reservas Legais	Resultados transitados	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		14 156 408,03	1 175 967,35	10 364 809,38	13 941 550,72	400 792,71	40 039 528,19	16 071,14	40 055 599,33
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização									
Excedentes de revalorização e respetivas variações									
Transferências e subsídios de Capital			49 675,88	413 124,85	2 484 977,25	-	2 484 977,25	-	2 484 977,25
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						400 792,71	62 008,02	- 1 192,96	60 815,06
(2)			49 675,88	413 124,85	2 484 977,25	-	2 546 985,27	- 1 192,96	2 545 792,31
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)						-	1 130 956,99	-	- 1 130 956,99
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)						-	1 531 749,70		1 414 835,32
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital /património									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		14 156 408,03	1 225 643,23	10 777 934,23	16 426 527,97	-	41 455 556,47	14 878,19	41 470 434,65

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração de Alterações do Património Líquidos consolidada
Período findo em 31 de dezembro de 2023

Valores em €



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração de Alterações do Património Líquidos consolidada
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla						Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Reservas Legais	Resultados transitados	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		14 156 408,03	1 225 643,23	10 777 934,23	16 426 527,97	- 1 130 956,99	41 455 556,47	14 878,19	41 470 434,65
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico				- 2 018 708,09	159 869,42	- 1 130 956,99	- 2 989 795,66		- 2 989 795,66
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Outras alterações				- 939 114,00	- 515 017,75		- 1 454 131,75		- 1 454 131,75
Realização do excedente de revalorização	18.2			51 362,90	674 887,17		726 250,07		726 250,07
Excedentes de revalorização e respetivas variações	18.2			- 1 130 956,99		- 1 130 956,99	- 2 261 913,98	10 426,70	- 2 251 487,28
Transferências e subsídios de Capital									
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido									
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)						- 1 130 956,99	- 2 989 795,66	10 426,70	- 2 979 368,96
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)						- 819 290,64	- 819 290,64		- 819 290,64
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						- 1 950 247,63	- 2 170 505,02		- 2 160 078,32
Realizações de capital/património									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		14 156 408,03	1 225 643,23	8 759 226,14	16 586 397,39	- 819 290,64	39 908 384,15	4 451,49	39 912 835,63

Valores em €

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4. Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		784 380,62	740 875,31
Recebimentos de contribuintes		1 006 932,24	796 359,91
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 599 445,51	7 350 717,87
Recebimentos de utentes		109 602,42	104 584,78
Pagamentos a fornecedores		- 3 879 825,17	- 3 066 754,48
Pagamentos ao pessoal		- 4 916 407,93	- 4 248 763,29
Pagamentos de transferências e subsídios		- 911 933,74	- 775 031,18
Caixa gerada pelas operações		792 193,95	901 988,92
Outros recebimentos/pagamentos		- 556 596,52	- 318 428,72
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		235 597,43	583 560,20
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		- 2 252 528,39	- 4 008 715,16
Pagamentos - Ativos intangíveis		- 634,11	
Pagamentos - Investimentos financeiros			
Pagamentos - outros ativos			- 148,04
Recebimentos provenientes de:		17 000,00	
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis			
Recebimentos - Propriedades de Investimento			17 000,00
Recebimentos - Transferências de capital		4 648 736,31	3 447 630,87
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		2 412 573,81	- 544 232,33
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos			1 333 619,40
Recebimentos - Outras operações de financiamento		16 963,41	4 004,71
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		- 371 771,74	- 374 807,56
Pagamentos - Juros e gastos similares		- 210 544,13	- 88 836,29
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		- 565 352,46	873 980,26
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2 082 818,78	913 308,13
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		4 615 350,07	3 702 041,94
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		6 698 168,85	4 615 350,07
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		4 615 350,07	3 702 041,94
Saldo da gerência anterior (SGA)		4 615 350,07	3 702 041,94
SGA De execução orçamental		4 167 298,08	3 197 852,92
SGA De operações de tesouraria		448 051,99	504 189,02
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		6 698 168,85	4 615 350,07
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		6 698 168,85	4 615 350,07
SGS De execução orçamental		6 378 249,49	4 167 298,08
SGS De operações de tesouraria		319 919,36	448 051,99

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Nota 1 Identificação das entidades, período de relato e referencial contabilístico.

Quadro 1.1 Entidades incluídas na consolidação

Firma	Sede social	Atividade Principal	Capital social	Participação	% de controlo		Obs
					Direto	Indireto	
Mondim + Social-Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	É uma Instituição de cariz social. Assegura o desenvolvimento das atividades extracurriculares, bem como a componente de apoio à família no pré-escolar e 1.º ciclo.	2 500,00	1 875,00	75%		
Município de Mondim de Basto	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	Autarquia Local			100%		

O perímetro de consolidação do município integra a Cooperativa em virtude do facto de existirem elementos de poder, conforme o disposto no artigo 75, n.º 4, c) e n.º 5 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

O número de trabalhadores ao serviço durante o exercício de 2024 é de 209, repartidos por:

- Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA- Número médio-9 colaboradores; e
- Município de Mondim de Basto – 200 trabalhadores.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP),

aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O Balanço consolidado e a Demonstração de Resultados consolidada de 2024 foram preparados de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior. No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Administrações Públicas.

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes nas demonstrações financeiras consolidadas a 31/12/2024 são comparáveis com os valores a 31/12/2023.

c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras consolidadas for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável

Não se aplica.

d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários. De acordo com o artigo 6.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ou seja, não deve ultrapassar o limite de 2 000 euros.

Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite acima referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte.

e) Para efeitos de caixa e seus equivalentes são considerados os valores em numerário e depósitos bancários.

Quadro 1.2 - Desagregação da caixa e depósitos consolidados

Conta	31/12/2024		31/12/2023	
Caixa		508,09		394,40
Depósitos à Ordem		6 377 741,40		4 171 133,31
Depósitos Bancários à Ordem	6 377 741,40		4 171 133,31	
Outros Depósitos		319 919,36		443 822,36
Depósitos de garantias e caucões	319 919,36		443 822,36	
Total		6 698 168,85		4 615 350,07

Nota 2- Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.**2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras são preparadas a partir dos registos contabilísticos de acordo com o SNC-AP.

Ativos intangíveis (NCP 3)

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

Acordos de Concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os acordos de concessão de serviços envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com o ativo de concessão em nome concedente. O Grupo Municipal deve reconhecer um ativo construído, melhorado ou adquirido no âmbito de acordos de concessão de serviços, desde que o Grupo Municipal, enquanto concedente, detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos beneficiários ou por outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo. Este ativo deverá ser reconhecido pelo seu justo valor. Se se tratar de um ativo já existente do concedente, que o concessionário vai utilizar, tal ativo deve ser

reconhecido como ativo de concessão de serviços através de uma transferência da rubrica onde estava registado e pela quantia por que estava registado. Após reconhecimento ou reclassificação, conforme o caso, o ativo de concessão de serviços deve ser contabilizado de acordo com a NCP respetiva (Ativos Fixos Tangíveis ou Ativos Intangíveis), numa classe de ativos separada.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços, deve reconhecer-se um passivo pela mesma quantia, ajustado de eventual remuneração do concedente ao concessionário ou vice-versa. Se se tratar de um ativo de concessão de serviços já existentes do concedente, não se reconhece qualquer passivo (exceto se existir qualquer nova obrigação).

Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos em 2024 e anteriores, encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando os ativos são adquiridos a título gratuito, é considerado o Valor Patrimonial Tributário (VPT) para os imóveis e o valor do mercado para os ativos tangíveis móveis.

Nas cedências para domínio Público é considerado o valor de mercado.

Os Investimentos em curso consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começarão a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração

dos Resultados por Natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual

Locações (NCP6)

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos.

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

No caso de ser uma locação financeira, devem ser determinadas as quantias a reconhecer no início do prazo da locação, data a partir do qual o locatário pode exercer o direito de uso do ativo locado, nomeadamente, o reconhecimento do ativo fixo tangível e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos Resultados por Naturezas do exercício a que respeitam.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos Resultados por Naturezas numa base linear durante o período do contrato de locação.

Custos de Empréstimos Obtidos (NCP7)

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados, de acordo com o regime de acréscimo.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, isto é, um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda, são capitalizados como parte do custo desse ativo quando for provável que deles resultem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade e os custos possam ser mensurados com fiabilidade.

Imparidades dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço Consolidado é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por

imparidade, registada de imediato na Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada na rubrica de «Perdas por imparidade».

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra

incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários».

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço Consolidado, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma

obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço consolidado) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual, de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para o Grupo.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registrados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Benefício dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Grupo em troca de serviços prestados. pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídio de férias e de natal, subsídio de refeição, horas extraordinárias, senhas de presença, despesas de representação, ajudas de custo, abono para falhas, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e outros encargos sociais.

Divulgação das partes relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil que consta no CIBE e no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em regime de duodécimos.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em entidades controladas e associadas foram mensurados pelo método de consolidação integral.

Dívidas a Receber e a Pagar

As dívidas a receber são mensuradas inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data de relato.

Acréscimos

Estas contas registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devam ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita ou despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Foram considerados em acréscimos de rendimentos, os relativos a impostos diretos correspondentes ao mês de dezembro e recebidos apenas em janeiro de 2025, bem como a imputação do rendimento relativo ao IRS e ao Imposto Municipal sobre Imóveis, cuja cobrança apenas ocorrerá em 2025, transferências no âmbito do

Autarquia
C.V.
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Fundo Florestal Permanente e Parques Eólicos, refeições escolares relativas a 2024, entre outros.

Em acréscimos de gastos foi reconhecida a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados que em 31 de dezembro de 2024 os trabalhadores já tinham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará em 2025 e prestações de serviços, cuja despesa apenas irá ocorrer no exercício seguinte.

Diferimentos

Compreende os gastos e os rendimentos que devam ser reconhecidos em 2025 ou seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica, cujo pagamento/contabilização já ocorreu em 2024, nomeadamente, rendas e prestações de serviços.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas teve em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas com o pressuposto de que o Grupo autárquico continuará a sua atividade.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas por parte dos seus utilizadores.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, não devem ser compensados.

Informação Comparativa

As demonstrações financeiras consolidadas devem permitir uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.3 Julgamento (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não foram efetuados juízos de valor.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos, durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas numa perspetiva de continuidade.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros

Não aplicável.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante a ano financeiro seguinte)

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Não aplicável.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reportados erros materiais.

Nota 3 -Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas. As amortizações foram calculadas utilizando o método quotas constantes em regime duodecimal, sendo estimadas vidas úteis, de acordo com o estabelecido no CIBE e CC2.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 3.1 Ativos intangíveis- variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas.

Exercício 2023

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Projetos de desenvolvimento	573 177,92	573 177,92			573 177,92	573 177,92		
Programas de computador e sistemas de informação	847 590,60	769 804,32		77 786,28	928 790,83	822 889,33		105 901,50
Ativos intangíveis em curso	74 667,15			74 667,15	74 667,15			74 667,15
Total	1 495 435,67	1 342 982,24	0,00	152 453,43	1 576 635,90	1 396 067,25	0,00	180 568,65

Exercício 2024

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Projetos de desenvolvimento	573 177,92	573 177,92			573 177,92	573 177,92		
Programas de computador e sistemas de informação	928 790,83	822 889,33		105 901,50	932 067,17	883 689,10		48 378,07
Ativos intangíveis em curso	74 667,15			74 667,15	74 667,15			74 667,15
Total	1 576 635,90	1 396 067,25	0,00	180 568,65	1 579 912,24	1 456 867,02	0,00	123 045,22

Quadro 3.2 Ativos intangíveis-quantia escriturada e variações do período

Exercício 2023

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	77 786,28	81 200,23					-53 085,01			105 901,50
Ativos intangíveis em curso	74 667,15									74 667,15
Total	152 453,43	81 200,23					-53 085,01	0,00	0,00	180 568,65

Exercício 2024

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferên- cias internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidad e (7)	Amortizaçõe s do períodos (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	105 901,50	3 276,34					-60 799,77			48 378,07
Ativos intangíveis em curso	74 667,15									74 667,15
Total	180 568,65	3 276,34					-60 799,77	0,00	0,00	123 045,22

Quadro 3.2A- Ativos intangíveis- adições

Exercício 2023

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12)=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		61 200,23									61 200,23
Ativos intangíveis em curso											
Total		61 200,23									61 200,23

Exercício 2024

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12)=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		3 276,34									3 276,34
Ativos intangíveis em curso											
Total		3 276,34									3 276,34

Nota 4 -Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais.

Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimento.

Quadro 4.1- Acordos de concessão

Acordos de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-Redes Distribuição Energia SA	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública. Postos de transformação alimentadores das redes. Postos de transformação e os direitos sobre os locais onde se encontram implantadas as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	20 A				

Nota 5 -Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se vertido no mapa seguinte:

Quadro 5.1- Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas.

Exercício de 2023

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações acumuladas Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Terrenos e recursos naturais	56 394,54			56 394,54	56 394,54			56 394,54
Edifícios e outras construções	1 003 032,91	288 130,74		714 902,17	1 003 032,91	308 147,94		694 884,97
Infraestruturas	31 043 376,26	17 221 868,99		13 821 507,27	32 632 317,21	18 513 374,75		14 118 942,46
Patrimônio histórico, artístico e cultural	91 232,84	10 053,82		81 179,02	91 232,84	10 532,62		80 700,22
Outros								
Bens de domínio público em curso	32 194 036,55	17 520 053,55		14 673 983,00	33 782 977,50	18 832 055,31		14 950 922,19
outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 834 962,19	0,00		1 834 962,19	1 834 962,19	0,00		1 834 962,19
Edifícios e outras construções	24 224 589,87	9 091 061,16		15 133 508,71	25 259 926,51	9 779 390,14		15 480 536,37
Equipamento básico	922 357,31	624 222,58		298 134,73	1 087 937,31	696 283,75		391 653,56
Equipamento de transporte	1 423 122,32	1 235 606,68		187 515,64	2 049 404,29	1 320 611,14		728 793,15
Equipamento administrativo	1 176 779,64	924 408,58		252 371,06	1 280 432,76	1 012 844,18		267 588,58
Equipamento biológicos	761,20	40,91		720,29	761,20	237,35		523,85
Outros	993 373,82	553 951,95		441 421,87	1 038 691,51	617 766,86		420 924,65
Ativos fixos tangíveis em curso	5 455 877,64			5 455 877,64	6 256 941,59			6 256 941,59
	36 031 062,79	12 427 311,66		23 604 512,13	38 809 057,36	13 427 133,42		25 381 923,94
Total	68 225 099,34	29 947 365,41		38 278 495,13	72 592 034,86	32 259 188,73		40 332 846,13

Exercício 2024

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações de períodos (8)	Regularizações (outras) (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Terrenos e recursos naturais	56 394,54	45 012,50								101 407,04
Edifícios e outras construções	694 884,97	3 505,50	25 849,11				-20 072,19			704 167,39
Infraestruturas	14 118 942,46	14 515,35	2 742 515,89				-1 277 003,74			15 598 969,96
Patrimônio histórico, artístico e cultural	80 700,22						-478,80			80 221,42
	14 950 922,19	63 033,35	2 768 365,00				-1 297 554,73			16 484 765,81
outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1 834 962,19	1 100,00	-881 118,14							954 944,05
Edifícios e outras construções	15 480 536,37	39 896,71	595 043,08				-1 602 544,96			14 913 931,20
Equipamento básico	391 653,56	97 451,67					-87 545,42		-1 672,41	389 687,40
Equipamento de transporte	728 793,15	250 735,50					-237 310,60			742 218,05
Equipamento administrativo	267 588,58	24 967,23					-95 276,14			187 279,67
Equipamento biológicos	523,85						-196,44			327,41
Outros	420 924,65	38 544,68					-69 859,75			389 409,58
Ativos fixos tangíveis em curso	6 256 941,59	1 905 116,20	-2 878 601,43							5 283 456,36
	25 381 923,94	2 357 611,98	-2 761 675,49				-2 062 738,31		-1 872,41	22 881 253,72
Total	40 332 846,13	2 420 645,34	-4 688,31				-3 390 288,04		-1 872,41	39 366 019,53

Quadro 5.2- Quantia escriturada e variações do período

Exercício 2023

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Regulariza- ções (outras) (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura										
Terrenos e recursos naturais	56 394,54									56 394,54
Edifícios e outras construções	714 902,17						-20 017,20			694 884,97
Infraestruturas	13 821 507,27	64 668,19	1 524 272,76				-1 291 505,76			14 118 942,46
Património histórico, artístico e cultura	81 179,02						-478,80			80 700,22
	14 673 983,00	64 668,19	1 524 272,76				-1 312 003,76			14 950 922,19
outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1 834 962,19									1 834 962,19
Edifícios e outras construções	15 133 508,71	41 532,57	993 804,07				-688 308,98			15 480 536,37
Equipamento básico	298 134,73	165 580,00					-72 061,17			391 653,56
Equipamento de transporte	187 515,64	702 294,46					-161 016,95			728 793,15
Equipamento administrativo	252 371,06	303 653,12					-88 435,60			267 588,58
Equipamento biológicos	720,29						-196,44			523,85
Outros	441 421,87	45 317,69					-65 814,91			420 924,65
Ativos fixos tangíveis em curso	5 455 877,64	3 449 521,90	-2 520 872,58						-127 585,37	6 256 941,59
	23 604 512,13	4 507 899,74	-1 527 068,51				-1 075 834,05			25 381 923,94
Total	38 278 495,13	4 572 567,93	-2 795,75				-2 381 272,68			40 332 846,13

Exercício 2024

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Regulariza- ções (outras) (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura										
Terrenos e recursos naturais	56 394,54	45 012,50								101 407,04
Edifícios e outras construções	694 884,97	3 905,50	25 849,11				-20 072,19			704 167,39
Infraestruturas	14 118 942,46	14 815,35	2 742 515,89				-1 277 003,74			15 598 969,96
Património histórico, artístico e cultura	80 700,22						-478,80			80 221,42
	14 950 922,19	63 033,35	2 768 365,00				-1 297 554,73			16 484 765,81
outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1 834 962,19	1 100,00	-881 118,14							954 944,05
Edifícios e outras construções	15 480 536,37	39 896,71	996 043,08				-1 602 544,56			14 913 931,20
Equipamento básico	391 653,56	97 451,67					-87 545,42		-1 872,41	399 687,40
Equipamento de transporte	728 793,15	250 735,50					-237 510,60			742 218,05
Equipamento administrativo	267 588,58	24 967,23					-65 276,14			197 279,67
Equipamento biológicos	523,85						-196,44			327,41
Outros	420 924,65	38 344,68					-69 659,75			389 409,58
Ativos fixos tangíveis em curso	6 256 941,59	1 905 116,20	-2 878 601,43							5 283 456,36
	25 381 923,94	2 397 611,99	-2 763 676,49				-2 092 733,31		-1 872,41	23 881 253,72
Total	40 332 846,13	2 420 645,34	4 088,31				-3 390 288,04		-1 872,41	39 368 019,33

Quadro 5.3-Adições

Exercício 2023

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdo a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		64 668,19									64 668,19
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural		64 668,19									64 668,19
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		41 532,57									41 532,57
Equipamento básico		165 580,00									165 580,00
Equipamento de transporte		66 489,20		69 218,25				566 587,01			702 294,46
Equipamento administrativo		103 693,12									103 693,12
Equipamento biológicos											0,00
Outros		45 317,69									45 317,69
Ativos fixos tangíveis em curso		3 449 521,90									3 449 521,90
		3 872 094,48		69 218,25				566 587,01			4 507 899,74
Total		3 936 762,67		69 218,25				566 587,01			4 572 567,93

Exercício de 2024

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdo a favor do Estado (7)	Doação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		45 012,50									45 012,50
Edifícios e outras construções		3 505,50									3 505,50
Infraestruturas		14 515,35									14 515,35
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
		63 033,35									63 033,35
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		1 100,00									1 100,00
Edifícios e outras construções		39 896,71									39 896,71
Equipamento básico		97 451,67									97 451,67
Equipamento de transporte		141 388,50						109 347,00			250 735,50
Equipamento administrativo		24 967,23									24 967,23
Equipamento biológicos											0,00
Outros		38 344,68									38 344,68
Ativos fixos tangíveis em curso		1 905 116,20									1 905 116,20
		2 248 264,96		0,00				109 347,00			2 357 611,96
Total		2 311 298,34		0,00				109 347,00			2 420 645,34

Quadro 5.4- Diminuições

Exercício de 2023

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso (19)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7)=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamento biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso					- 127 585,37	- 127 585,37
					- 127 585,37	- 127 585,37
Total					- 127 585,37	- 127 585,37

Nota: A diminuição no valor de €127 585,37, deve-se ao facto de ter havido uma nota de crédito da empreitada- "Ampliação da rede de Saneamento na Freguesia de Ateixo- Construção da ETAR".

Exercício 2024

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso (19)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					- 1 872,41	- 1 872,41
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamento biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
					- 1 872,41	- 1 872,41
Total					- 1 872,41	- 1 872,41

Nota: A diminuição no valor de €1 872,41, deve-se ao facto de ter sido reconhecida uma fatura em duplicado.

Nota 6 -Locações

O Grupo Autárquico tem um contrato de locação Financeira, cujos dados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 6.1- Locações Financeiras- Locatário

Rubricas	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presentes dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)
		Período		Acumulado		Até a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior 5 anos	Total		
		Capital	Juro	capital	Juro						
Equipamento de transporte	55 882,49	4 019,70	162,07	55 882,49	731,70		-				
Dacia Duster 100144969	25 794,33	4 798,87	830,37	6 036,78	335,33	4 828,02	14 929,53				
Renault Zoe 100144979	35 251,80	9 755,72	1 322,08	12 540,78	241,06	8 531,82	14 179,20				
Toyota Hilux 100144976	42 047,55	8 532,18	1 365,56	11 818,27	542,31	7 951,06	22 278,22				
Renault Master 100144972	32 495,95	7 095,42	1 129,38	9 124,78	448,92	6 155,25	17 215,92				
Renault Master 100144974	32 495,95	7 095,42	1 129,38	9 124,78	448,92	6 155,25	17 215,92				
Renaul Kango 100144973	21 491,49	4 692,65	746,91	6 034,77	218,18	4 070,86	11 385,86				
Renaul Kango100144971	21 491,49	4 692,65	746,91	6 039,27	218,18	4 070,86	11 381,36				
Renaul Kango 100144970	21 491,49	3 998,81	691,99	5 023,35	149,86	4 023,11	12 445,03				
Autocarro 100144975	127 920,00	27 927,79	4 445,33	35 930,46	1 306,37	24 227,25	67 762,29				
Autocarro 100144978	127 920,00	25 960,29	4 154,78	35 943,80	1 664,84	24 192,11	67 784,09				
Mini Retro 100144968	47 724,00	8 881,88	1 536,96	11 156,46	335,33	8 935,80	27 631,74				
Mini Retro 100144967	109 347,00	19 667,56	2 895,05	20 672,25	1 004,69	20 397,99	68 276,76				
Renault Trafic 100144977	30 462,96	6 116,31	1 084,58	7 121,00	6 116,31	5 703,03	17 638,93				
Total	731 816,50	143 235,25	22 241,35	232 449,24	13 762,00	129 242,41	370 124,85	-	-	-	



Nota 7 -Custo de empréstimos obtidos

Quadro 7.1- Empréstimos bancários

Caracterização do empréstimo	Data do contrato	Data do vício	Prazo do contrato	Capital		Taxa de Juro %		Pagamento dos anos anteriores		Pagamento do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida a 31 de dezembro	Obs
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros totais	Total	Amortização	Juros totais	Total		
Médio e longo prazo															
Biblioteca Municipal; Reparação Edif. Paço de Concelho; Caminhos Div. Em Mondim de Basto; Const. Jardim de Infância Mondim de Basto (N); Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto	21/12/2006	07/11/2006	20	791 172,00	791 172,00	3,4930%	3,9620%	659 310,00	99 990,53	759 300,53	43 954,00	4 456,42	48 410,42	131 862,00	87 908,00
Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto	21/06/2018	27/09/2018	12	217 000,00	217 000,00	0,0000%	5,0510%	160 415,91	7 537,39	167 953,30	8 083,44	3 953,90	12 037,34	56 584,09	48 500,65
Loteamento da Urbanização do Pinhal da Telha - 1ª Fase	07/11/2018	10/01/2019	12	346 905,41	321 488,59	0,8500%	4,5250%	91 853,88	9 698,24	101 552,12	30 617,97	15 260,30	45 878,27	229 634,71	199 016,74
Beneficiação do troço de Estrada Municipal CM 1200 e instalação de guardas de segurança na rede viária municipal	19/12/2019	26/05/2020	12	710 962,16	710 962,16	0,6800%	4,4630%	74 838,14	24 283,74	99 121,88	74 838,12	28 907,07	103 745,19	636 124,02	561 285,90
Pavimentações Municipais em Mondim de Basto 2024-2025	11/12/2019	26/03/2020	20	183 910,00	155 536,68	0,7300%	4,1550%	16 814,76	5 698,40	22 513,16	8 407,38	6 461,95	14 869,33	138 721,92	130 314,54
Beneficiação de Vias Municipais no Concelho 2020-2021	28/05/2024	13/09/2024	20	2 199 583,00	-										
Núcleo de Técnicas Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo	09/11/2020	21/01/2021	20	1 085 478,31	1 085 478,31	0,8400%	4,5555%	58 674,50	21 232,98	79 907,48	58 674,50	48 521,21	107 195,71	1 028 803,81	968 129,31
Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto	25/08/2020	28/10/2020	15	48 938,14	16 403,12	0,0540%	3,7020%	-	371,21	371,21	974,23	671,81	1 646,04	16 403,12	15 428,89
Melhoria das condições para a prática de parapente no Monte Farinha	25/08/2020	28/10/2020	15	287 049,17	191 366,12	0,0540%	3,7020%	-	2 165,30	2 165,30	-	6 794,65	6 794,65	191 366,12	191 366,12
Ampliação da rede de saneamento e Construção de ETAR na Freguesia de Atei	11/03/2020	21/05/2020	15	36 384,83	39 257,12	0,0000%	4,2210%	2 636,57	858,36	3 494,93	2 409,44	1 497,44	3 906,88	36 620,55	34 211,11
Requalificação de Espaços Públicos Urbanização da Reta da Pena	28/05/2020	25/09/2020	15	207 573,25	207 573,25	0,0000%	3,7020%	-	1 565,79	1 565,79	-	6 921,12	6 921,12	207 573,25	207 573,25
	26/11/2020	11/12/2020	15	46 855,87	46 855,87	0,0000%	3,7020%	-	778,41	778,41	-	1 806,02	1 806,02	46 855,87	46 855,87
Total				6 161 782,14	3 783 093,22			1 064 543,76	174 180,35	1 238 724,11	227 959,08	125 251,89	353 210,97	2 718 549,46	2 490 590,38

Quadro 7.2- Vencimento dos empréstimos

Entidade e	Capital Utilizado	Saldo em 31/12/2024	Valor a Amortizar			
			2025-2029	2030-2034	2035-2039	2040-2044
Banco BPI, SA	791 172,00	87 908,00	87 908,00			
Banco BPI, SA	321 488,56	199 016,74	122 471,84	76 544,90		
Banco BPI, SA	710 962,16	561 285,90	299 352,48	261 933,42		
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	217 000,00	48 500,65	32 333,76	16 166,89		
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	155 536,68	130 314,54	33 629,52	33 629,52	33 629,52	29 425,98
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	1 085 478,31	968 129,31	234 698,00	234 698,00	234 698,00	264 035,31
Agência de Desenvolvimento e Coesão	16 403,12	15 428,89	6 947,88			
Agência de Desenvolvimento e Coesão	191 366,12	191 366,12	69 752,31	80 715,99	40 897,82	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	39 257,12	34 211,11	10 859,42	13 498,79	9 852,90	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	207 573,25	207 573,25	75 659,82	79 588,48	52 324,95	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	46 855,87	46 855,87	16 471,14	17 965,64	12 419,09	
Total	3 783 093,22	2 490 590,38	990 084,17	814 741,63	383 822,28	293 461,29

Nota: A Cooperativa Mondim + Social não possui dívidas a terceiros, nem de curto prazo nem de médio e longo prazo nos termos do art.º 75, da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Nota 8 - Propriedades de Investimento

Não aplicável.

Nota 9 - Imparidade de ativos

Não aplicável

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024 custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 10.1- Inventários**Exercício 2023**

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	9 416,54		9 416,54
Total	9 416,54		9 416,54

Exercício de 2024

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	18 134,13		18 134,13
Total	18 134,13		18 134,13

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do Período**Exercício 2023**

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variação nos inventários de produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	16 423,03	3 457,82	10 464,31						9 416,54
Total	16 423,03	3 457,82	10 464,31						9 416,54

Exercício 2024

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variação nos inventários da produção	Perdas por Impandad e (5)	Reversões de perdas por impandade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	9 416,54	14 854,92	6 137,33						18 134,13
Total	9 416,54	14 854,92	6 137,33						18 134,13

Nota 11- Agricultura

Não aplicável

Nota 12 - Contratos de Construção

Não aplicável

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13.1- Rendimentos de transações com contraprestação.**Exercício de 2023**

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	119 788,50		139,54	1 897,08	
Vendas					
Água	258 811,23		31 499,69	42 672,16	
Livros e documentação técnica	25 346,35		135,67	80,32	
Prestação de serviços					
Saneamento	71 034,27		11 606,31	14 525,63	
Resíduos sólidos	172 697,90		57 160,51	82 105,43	
Trabalhos por conta de particulares	5 805,46				
Cemitérios	11 254,64				
Refeições escolares	67 664,60		8 168,70	10 201,70	
Serviços recreativos	45 761,21				
Serviços culturais desportivos	29 414,31		2 208,75	3 375,75	
Outros	2 136,99			182,92	
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis					
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	281 403,36				
Altice	1 675,39				
Rendas habitações/edifícios	44 898,50		18 989,63	20 221,70	
Outros	231 606,51			880,05	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	3 404,71				
TOTAL	1 372 703,93		129 908,80	176 142,74	

Exercício de 2024

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	85 905,95		1 897,08	19 961,23	
Vendas					
Água	331 543,38		42 672,16	39 440,97	
Livros e documentação técnica	2 426,59		80,32	64,37	
Prestação de serviços					
Saneamento	130 927,97		14 525,63	15 615,80	
Resíduos sólidos	205 558,83		82 105,43	73 150,27	
Trabalhos por conta de particulares	10 803,80			28,77	
Cemitérios	8 852,38				
Refeições escolares	74 937,53		10 201,70	9 891,77	
Serviços recreativos	57 112,17		3 375,75	4 825,00	
Serviços culturais desportivos	26 449,95				
Outros	3 088,34		182,92		
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis					
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (E-REDES)	295 252,52				
Rendas habitações/edifícios	51 153,42		20 221,70	22 262,50	
Outros	6 497,81		880,05		
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	16 363,41				
TOTAL	1 306 874,05		176 142,74	185 240,68	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As

transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14.1- Rendimento sem contraprestação

Exercício de 2023

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	615 605,04			a)	
Imposto único de circulação	180 138,57			a)	
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	154 048,00			a)	
Outros	421,60				
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades	20 963,29				
Outras multas e penalidades					
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação no IRS	132 845,00				
Participação no IVA	59 390,33				
FEF	5 436 563,17				
FSM	130 772,00				
Transferência de competências -Lei n.º 50/2018	982 207,00				
DGAI	237,61				
DGEST	1 566,84				
IEFP	96 182,80				
Outras	99 470,67				
Instituições sem fins lucrativos	343 686,80				
FEDER	59 795,61				
Fundo social europeu					
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões	273 916,22				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	859 910,22				
TOTAL	9 447 720,77				

Exercício de 2024

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	678 267,15			a)	
Imposto único de circulação	188 406,41			a)	
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	155 157,13			a)	
Outros					
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades	22 998,25				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação no IRS	116 962,00				
Participação no IVA	94 091,75				
FEF e artigo 35.º	6 499 528,20				
FSM	155 071,00				
Transferência de competências -Lei n.º 50/2018	1 202 103,78				
DGAI	3 386,26				
IEFP	131 470,13				
Outras	118 169,81				
Instituições sem fins lucrativos e famílias	313 288,21				
FEDER	86 995,16				
Outras Entidades	48 969,52				
Fundo social europeu	102 306,00				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões	10 391,33				
Outros rendimentos					
Correções de exercícios anteriores	88 939,44				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	879 444,56				
TOTAL	10 895 946,09				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados por outras entidades contra o Município após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para €829 687,05, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Quadro 15.1- Provisões

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada (11) = (2) + (6) + (10)
		Período		Acumulado		Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total das Diminuições (10) = (7) + (8) + (9)	
		Referços (3)	Aumento da quantia descontada (4)	Outros Aumentos (5)	Total de aumentos (6) = (3) + (4) + (5)					
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	840 078,38				840 078,38		10 391,33		10 391,33	829 687,05
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	840 078,38	-	-	-	840 078,38	-	10 391,33	-	10 391,33	829 687,05

Quadro 15.2 - Descrição das Provisões

Processo	Descrição do litígio/entidade		Valor das Provisões (€)	Valor das Peticionadas (€)
57/17.5BEMDL/121135/16.5YIPRT	Águas do Norte, SA		289 193,06	289 193,06
270/13.4BEMDL	Liberty Seguros SA		5 255,36	5 255,36
262/21.0BEMDL	Casimiro Martins	Pedido de indemnização	243 788,63	243 788,63
23584/2017	Ersar		25 000,00	1 250,00 a 25 000,00
89/10.4 BEMDL-A	João Loureiro		250 000,00	200 000,00 a 300 000,00
Ação	Aquamatic		1 450,00	1 450,00
Ação	Augusto Cesar Miranda		15 000,00	15 000,00

Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso

Não foram constituídas provisões para os seguintes processos judiciais em curso, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 15.3 - Descrição dos passivos contingentes

Processo	Descrição do litígio/entidade		Valor das ações (€)
272/19.7BEMDL	Águas do Marão, Lda "casa do casal"	Pedido de indemnização	30 000,01
398/15.6BEMDL	Ana Rita Pinto Ribeiro e Diana Sofia Pinto Ribeiro	Pedido de indemnização	211 000,00
PA CO/62/2018/ARHN	Agência Portuguesa do Ambiente	Contraordenação	38 500,00 a 2 500 000,00
907/2018	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	Contraordenação	12 000,00 a 72 000,00
NPCO – 00103/2019 22017/0552	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Contraordenação	24 000,00 a 144 000,00
1266/2017	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	Contraordenação	N.A
1267/2017	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	Contraordenação	N.A
212/2017/ARHN	Agência Portuguesa do Ambiente	Contraordenação	N.A
1-364-2022-ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	Contraordenação	N.A

Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes no período de 2024 em que se torna praticamente certo que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade.

Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17- Acontecimentos após a data de relato

Entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão não ocorreram acontecimentos, quer favoráveis, quer desfavoráveis, que afetem as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31/12/2024.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram autorizadas para emissão no dia 12 de junho pelo órgão executivo do Município de Mondim de Basto e posterior envio a deliberação da Assembleia Municipal.

Nota: 18 - Instrumentos financeiros

Quadro 18.1- Ativos financeiros consolidados

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	outras	
Ativos financeiros mensurados ao custo								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Participações financeiras	34 948,00							34 948,00
Outros ativos financeiro	279 175,50							279 175,50
Outros ativos financeiros	3 723,07							3 723,07
Total	317 846,57							317 846,57

Quadro 18.2 - Movimentos ocorridos nas contas da classe 5 – “Património, reservas e resultados transitados” consolidados

Designação da conta	Saldo inicial SNC-AP	Aumentos	Diminuições	Saldo final SNC-AP
51- Património	14 156 408,03			14 156 408,03
55- Reservas	1 225 643,23			1 225 643,23
56.1-Resultados transitados de períodos anteriores	10 777 934,23		2 018 708,09	8 759 226,14
56.2 Regularizações		674 887,17	515 017,75	16 586 397,39
59.3-Transferências e subsídios de capital	16 426 527,97	1 039 314,00	879 444,58	16 586 397,39
81-Resultados líquido	(1 130 956,99)	(819 290,64)	(1 130 956,99)	(819 290,64)

Exemplificam-se os movimentos ocorridos nos valores mais relevantes nas contas da classe 5 – “Património, Reservas e Resultados Transitados”.

Conta 51 – Património/capital

Não houve variação do valor ao longo do período.

Conta 55- Reservas

Não houve variação do valor ao longo do período, uma vez que o resultado líquido do período anterior foi negativo.

Conta 56.1 – Resultados Transitados – De períodos anteriores

Imputação do resultado líquido negativo de 2023 no valor de €1 130 956,99.

Houve uma regularização do bem “Pavilhão Gimnodesportivo” no valor de €881 118,14 que estava reconhecido como terreno, portanto não estava a amortizar. Como a sua vida útil são 20 anos e o bem entrou em funcionamento em 1990, já deveria ter depreciado na sua totalidade.

Conta 59.3 – Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables

1. Imputação ao período da parcela dos subsídios e transferências para investimento, proporcionalmente e em paralelo à depreciação ou amortização dos ativos objetos de financiamento, no valor de €859 910,22.
2. Imputação dos direitos a receber/recebidos de subsídios ao investimento, no valor de €1 039 314,00;
3. Imputação do valor de € 1 584 727,21 relativo às transferências do Orçamento de Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013.



Quadro 18.3 - Decomposição de saldos consolidados de clientes, contribuintes e utentes

Clientes contribuintes e utentes	31-12-2024			31-12-2023		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Clientes, contribuintes e utentes						
Clientes	6 607,62		6 607,62	4 941,97		4 941,97
Utentes	63 292,13		63 292,13	59 373,03		59 373,03
	69 899,75		69 899,75	64 315,00		64 315,00

Quadro 18.4 - Decomposição dos saldos consolidados- Outras contas a receber

Outras contas a receber	31-12-2024			31-12-2023		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Outras contas a receber- corrente						
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	670 957,55		670 957,55	631 777,27		631 777,27
Impostos e taxas imputados ao período - IMT	41 316,10		41 316,10	31 463,41		31 463,41
Impostos e taxas imputados ao período - IRS	116 962,00		116 962,00	132 845,00		132 845,00
Impostos e taxas imputados ao período - Outros	38 632,95		38 632,95	46 045,83		46 045,83
Devedores por acréscimo de rendimentos	316 624,99	-14 250,00	316 624,99	367 642,51		367 642,51
Cauções entregues a terceiros	24 900,00		24 900,00	7 500,00		7 500,00
Outros devedores	109 474,19		109 474,19	17 900,53		17 900,53
	1 318 867,78	-14 250,00	1 304 617,78	1 235 174,55		1 235 174,55
Outras Contas a receber-não corrente	238 000,00	-14 250,00	223 750,00	240 750,00		240 750,00
	1 556 867,78	-28 500,00	1 528 367,78	1 475 924,55		1 475 924,55

Na rubrica cauções, o valor de € 24 900,00 é referente a uma caução no valor de €7 500,00 prestada à Agência Portuguesa do Ambiente no âmbito do funcionamento da ETAR, €15 000,00 prestada às Infraestruturas de Portugal S.A para instalação de gás e saneamento na ponte do rio Cabril e ainda €2 400,00 referente ao aluguer de um pavilhão na zona industrial de Mondim de Basto.

É ainda de referir que foi prestada uma garantia bancária no valor de €78 680,00 referente à empreitada “Ampliação da Rede de Saneamento na freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto”.

Quadro 18.5 - Decomposição de saldos consolidados nas contas dos passivos financeiros

PASSIVO	31-12-2024			31-12-2023		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
PASSIVOS FINANCEIROS						
Passivos não correntes						
Financiamentos obtidos- Locação financeira	358 277,92		358 277,92	454 882,02		454 882,02
Financiamentos obtidos- Empréstimos	2 257 951,15		2 257 951,15	2 511 884,02		2 511 884,02
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	251 556,77		251 556,77	345 466,61		345 466,61
	2 867 785,84		2 867 785,84	3 312 232,65		3 312 232,65
Passivos correntes						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos						
Fornecedores	36 352,80		36 352,80	156 020,51		156 020,51
Estado e Outros entes Públicos	76 136,78		76 136,78	75 848,22		75 848,22
Financiamentos obtidos- Locação financeira	141 174,07		141 174,07	85 220,30		85 220,30
Financiamentos obtidos- Empréstimos	232 639,23		232 639,23	206 665,43		206 665,43
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	41 178,60		41 178,60	9 036,66		9 036,66
Fornecedores de Investimento	0,00		0,00	17 109,70		17 109,70
Pessoal- remunerações a liquidar	638 155,42		638 155,42	625 745,99		625 745,99
Outros Credores	30 081,36		30 081,36	5 945,24		5 945,24
Outras contas a pagar- Cauções recebidas de Terceiros	344 497,04		344 497,04	447 628,89		447 628,89
	1 540 215,30		1 540 215,30	1 629 220,94		1 629 220,94
	4 408 001,14		4 408 001,14	4 941 453,59		4 941 453,59

Quadro 18.6 - Decomposição dos saldos consolidados - diferimentos.

Deferimentos	31/12/2024	31/12/2023
Gastos a reconhecer		
Outros	1 027,24	1 006,31
	1 027,24	1 006,31
Rendimentos a reconhecer		
Transferências e Subsídios correntes obtidos com condição	8 828 357,39	2 684 347,89
	8 828 357,39	2 684 347,89
	8 829 384,63	2 685 354,20

O aumento significativo do valor da transferências e subsídios obtidos diz respeito ao reconhecimento das candidaturas aprovadas, na esfera do Município, nomeadamente, “Valorização das Quedas do Rio Cabrão”, “Plano de Valorização das Margens do Rio Tâmega e Cabril”, “Aquisição e Reabilitação do Prédio 18 fogos, “Alvão Convida”, “Fisgar Alvão e Reabilitação do Centro de Saúde de Mondim de Basto”.

Quadro 18.7- Decomposição do saldo consolidado- Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2024	2023
Subcontratos	60 663,20	60 227,36
Transportes escolares	73 902,90	167 370,17
Transportes - Outros	35 560,00	20 146,48
Serviços de alojamento e restauração	79 005,62	108 225,28
Serviços de fornecimento de água/saneamento	108 971,21	13 976,30
Serviços de recolha e tratamento de resíduos	236 429,06	124 679,65
Limpeza higiene e conforto	366 581,39	312 824,12
Iluminação pública	91 374,29	189 793,42
Trabalhos especializados	162 470,46	102 665,63
Publicidade, comunicação e imagem	53 415,94	59 897,77
Vigilância e segurança	14 821,29	18 720,04
Honorários	437 592,67	294 647,63
Comissões	40 836,37	37 263,66
Conservação e reparação	183 234,14	161 448,45
Outros serviços especializados	318 626,10	305 879,98
Materiais de consumo	105 989,30	37 210,24
Energia e fluídos	558 362,18	431 477,15
Deslocações, estadas e transporte	37 882,42	39 911,37
Serviços diversos	663 258,67	697 724,99
	3 628 977,21	3 184 089,69

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Quadro 18.8 - Decomposição do saldo consolidado-Transferências e subsídios concedidos

Transferências e subsídios concedidos	2024	2023
Transferências correntes concedidas	746 795,94	664 778,33
Serviços e fundos autónomos		
Freguesias	147 770,89	101 870,38
Instituições sem fins lucrativos	459 736,77	377 589,97
Famílias	139 288,28	185 317,98
Subsídios correntes concedidos	196 037,37	108 953,97
Famílias	196 037,37	108 953,97
Transferências de capital concedidas	468 443,59	559 078,43
Freguesias	116 236,48	228 200,65
Instituições sem fins lucrativos	147 448,88	88 000,00
Outros	204 758,23	242 877,78
	1 411 276,90	1 332 810,73

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 - "Auditor" (vertical)
 - "P. 1." (vertical)
 - Several illegible signatures and initials.

Nota 19- Benefício dos empregados

A entidade atribui os seguintes benefícios de curto prazo aos seus empregados: salários, contribuições para a segurança social, CGA, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, ajudas de custo, despesas de representação, trabalho extraordinário e quaisquer outras retribuições previstas na Lei.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte.

O Grupo não tem qualquer responsabilidade futura sobre fundos ou pensões.

O número de trabalhadores do Grupo em 31 de dezembro de 2024 era de 209, o seu custo está representado no quadro seguinte.

Quadro 19.1- Gastos com o pessoal do Grupo

Designação	2024	2023
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	174 413,28	156 666,92
Remunerações do pessoal	3 710 212,87	3 179 968,45
Encargos sobre remunerações	859 794,91	737 244,71
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	65 077,84	56 911,73
Outros gastos com o pessoal	64 900,82	196 085,08
Outros encargos sociais	52 427,45	82 556,72
Total	4 926 827,17	4 409 433,61

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Mondim de Basto nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 20.1- Listagem de entidades controladas

Entidade	Morada	NIF	Percentagem Direta	Método de consolidação	Número Médio de Pessoas ao Serviço
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP LDA	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	508 091 292	75%	Integral	9

Quadro 20.2 - Transações entre partes relacionadas

Designação da Entidade	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo do fim do período
		Tipo	Quantia (€)	% Total das Transações	
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	Entidade Controlada	Subsídios à Exploração	185 402,50	100%	0,00

Quadro 20.3 - Pessoas Chave da Gestão

Cargo	Órgão de gestão	N.º de Pessoas	Remuneração base agregada	Outras remunerações e compensações para pessoas chave da gestão	Outras remunerações e compensações para membros próximos da família de pessoas chave	Observações
Presidente	Presidente da Câmara	1	55 398,20	2 386,39		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo e subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	2	82 343,36	2 986,00		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo e subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	2		3 345,86		Valores de senhas de presença em reuniões.

Nota 22 - Interesses em outras entidades

Quando 22 - Interesses em outras entidades- interesses em entidades controladas não consolidadas.

Designação	Sede	% de interesse	
		Propriedade detidos	Direito de voto
Resinorte -Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	CODESSOSO - APARTADO 27-Celorico de Basto	0,41%	
Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, lote 1514 R/C - 1400-195 Lisboa	0,07%	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Rua 16 de novembro, Torreão do mercado municipal, 2070-056 Cartaxo	0,70%	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa 52, 3004-511 Coimbra	a)	
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	Rua Cap. Alfredo Guimarães, 1, 4800-019 Guimarães	a)	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Castelo de Santiago da Barra, 4900-360 Viana do Castelo	a)	
Associação Nacional de Assembleias Municipais	R. Prof. De Jesus Caraças 248 1, 9, 4200-128 Porto	a)	
Probasto- Associação de Desenvolvimento Rural	Edifício Multiusos - Lugar do Rio 4860-408 Cabeceiras de Basto	a)	

a) Relativamente a estas entidades, o Município apenas contribui com uma quota anual

Nota 23 - Outras divulgações

O fiscal único do Município de Mondim de Basto é a entidade Kreston & Associados-SROC, Lda, tendo iniciado o seu contrato em 22 de fevereiro de 2024 e os honorários anuais ascendem a €13 440 acrescido de IVA.

É de referir que no âmbito dos procedimentos de licenciamento das operações urbanísticas do 1.º direito, foram isentadas taxas no valor de €6 250,24.

Não existem dívidas ao “Estado e outros entes públicos” em situação de mora.

Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 75.º, n.º7, alínea d) da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Rubricas	Município de Mondim de Basto/ Mondim + Social									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	124 000,00	61 402,50		185 402,50	-	124 000,00	61 402,50		185 402,50	-
Total	124 000,00	61 402,50		185 402,50	-	124 000,00	61 402,50		185 402,50	-

Autenticado
em
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Handwritten signatures in blue ink, including the name "André" and other illegible signatures.

1. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	2023
		R P	RP MONDIM + SOCIAL	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
RA01	Saldo de gerência anterior	-4 766 727,40	56 705,97	94 053,06	7 770 944,14	1 070 123,14	448 051,99	4 611 673,10	3 702 041,94
RI01	Operações orçamentais [1]	- 4 766 727,40	56 705,97	94 053,06	7 770 944,14	1 070 123,14		4 163 621,11	3 197 852,92
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais								
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades								
RI03	Operações de tesouraria [A]						448 051,99	448 051,99	504 189,02
RA02	Receita corrente	10 312 403,55	600,00		474 946,70			10 787 950,25	9 360 531,46
R1	Receita fiscal	1 005 137,77						1 005 137,77	794 780,21
R1.1	Impostos diretos	1 005 137,77						1 005 137,77	794 780,21
R1.2	Impostos indiretos								
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R3	Taxas, multas e outras penalidades	156 609,15						156 609,15	169 836,32
R4	Rendimentos de propriedade	237 802,80						237 802,80	286 483,46
R5	Transferências e subsídios correntes	8 160 148,03	600,00		474 946,70			8 635 094,73	7 402 667,49
R5.1	Transferências correntes	8 160 148,03	600,00		474 946,70			8 635 094,73	7 402 667,49
R5.1.1	Administrações Públicas	8 137 639,10	600,00		171 419,82			8 309 058,92	7 011 635,24

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	RP MONDIM + SOCIAL	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Portugêus	8 137 639,10			39 949,69			8 177 588,79
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades				131 470,13			131 470,13
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras	22 508,93	600,00		303 526,88			326 635,81
R5.2	Subsídios correntes							172 009,76
R6	Venda de bens e serviços	751 452,92						751 452,92
R7	Outras receitas correntes	1 252,88						1 252,88
								8 412,21
RA03	Receita de capital	270 878,91			4 383 111,43			4 653 990,34
R8	Venda de bens de investimento	17 000,00						17 000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	253 878,91	-		4 383 111,43			4 636 990,34
R9.1	Transferências de capital	253 878,91			4 383 111,43			4 636 990,34
R9.1.1	Administrações Públicas	253 878,91			4 383 111,43			4 636 990,34
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Portugêus	253 878,91			4 383 111,43			4 636 990,34



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	2023
		R P	RP MONDIM + SOCIAL	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades								
R9.1.1.3	Segurança Social								
R9.1.1.4	Administração Regional								
R9.1.1.5	Administração Local								
R9.1.2	Exterior - U E								
R9.1.3	Outras							-	
R9.2	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital								
RA04	Receita efetiva [2]	10 588 232,74	600,00		4 858 058,13			15 446 290,87	13 269 687,85
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	4 950,28						4 950,28	118 629,38
RA05	Receita não efetiva [3]								1 333 619,40
R12	Receita com ativos financeiros								
R13	Receita com passivos financeiros								1 333 619,40
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	5 763 704,51	57 305,97	94 053,06	12 629 002,27	1 070 123,14		19 614 188,95	17 801 160,17
ROT1	Operações de tesouraria [B]						90 550,99	90 550,99	19 467,43
DA01	Despesa corrente	4 058 475,86	227 709,28	94 053,06	5 547 738,17			9 927 976,37	8 480 656,77
D1	Despesas com o pessoal	1 924 385,19	164 615,21	94 053,06	2 839 185,52			4 857 623,77	4 265 482,18



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	RP MONDIM + SOCIAL	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1 619 360,26	164 615,21	41 074,00	2 245 643,90			3 906 078,16
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	21 102,35		23,00	16 688,13			37 813,48
D1.3	Segurança social	283 922,58		52 956,06	576 853,49			913 732,13
D2	Aquisição de bens e serviços	1 687 374,01	63 094,07		1 837 561,54			3 524 935,55
D3	Juros e outros encargos	40 252,76			108 523,47			148 776,23
D4	Transferências e subsídios correntes	271 429,66			749 967,31			1 021 396,97
D4.1	Transferências correntes	191 453,04			633 906,56			825 359,60
D4.1.1	Administrações Públicas	139 081,53			96 124,94			235 206,47
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	139 081,53			96 124,94			235 206,47
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	-			464 309,42			464 309,42
D4.1.3	Famílias	52 371,51			73 472,20			125 843,71
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes	79 976,62			116 060,75			196 037,37
D5	Outras despesas correntes	135 034,24			12 500,33			147 534,57

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	RP MONDIM + SOCIAL	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
DA02	Despesa de capital	939 287,10			2 063 155,07			4 630 834,42
D6	Aquisição de bens de capital	865 873,87			1 668 124,71			4 071 755,99
D7	Transferências e subsídios de capital	73 413,23			395 030,36			559 078,43
D7.1	Transferências de capital	73 413,23			395 030,36			559 078,43
D7.1.1	Administrações Públicas				116 236,48			228 200,65
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local				116 236,48			228 200,65
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	73 413,23			278 793,88			330 877,78
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	4 997 762,96	227 709,28	94 053,06	7 610 893,24			13 288 872,78
DA04	Despesa não efetiva [6]	131 120,83			173 915,12			348 666,28

[Handwritten signatures and initials]



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	RP MONDIM + SOCIAL	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	131 120,83			173 915,31			348 666,28
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	5 128 883,79	227 709,28	94 053,06	7 784 808,55			13 235 454,68
DOT1	Operações de tesouraria [C]						218 683,62	218 683,62
DA06	Saldo para a gerência seguinte	634 820,72	- 170 888,28		4 844 193,91	1 070 123,14	319 919,36	6 698 168,85
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	634 820,72	- 170 888,28	-	4 844 193,91	1 070 123,14		4 163 621,11
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		-				319 919,36	448 051,99
DA09	Saldo global [2] - [5]	5 590 469,78	- 227 109,28	- 94 053,06	- 2 752 835,11			- 19 184,93
DA10	Despesa primária	5 142 912,70			7 502 369,77			12 645 282,47
DA11	Saldo corrente	6 068 525,19	- 227 109,28		- 5 072 791,47			768 624,44
DA12	Saldo de capital	- 668 408,19	-		2 319 956,36			1 651 548,17
DA13	Saldo primário	5 445 320,04		- 94 053,06	- 2 644 311,64			2 706 955,34
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	5 763 704,51	57 305,97	94 053,06	12 629 002,27	1 070 123,14		19 614 188,95
DA15	Despesa total [5] + [6]	5 128 883,79	227 709,28	94 053,06	7 784 808,36			13 235 454,49

[Handwritten signatures and initials]

auditor
m.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em €

Rubrica	Recebimentos	2024	2023	Rubrica	Pagamentos	2024	2023
R1	Receita Corrente				Despesa Corrente		
R11	Receita fiscal			D1	Despesas com o pessoal	74 256,05	43 328,39
	Impostos diretos	-	-	D11	Remunerações Certas e Permanentes	38 951,08	43 306,70
R12	Impostos indiretos	-	-	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	36,19	21,69
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	D13	Segurança social	35 268,78	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	19 961,23	18 285,37	D2	Aquisição de bens e serviços	34 619,06	138 455,58
R4	Rendimentos de propriedade			D3	Juros e outros encargos		
R5	Transferências e subsídios correntes	230,40	230,40	D4	Transferências e subsídios correntes	202,94	184,98
R51	Transferências correntes			D41	Transferências correntes	202,94	
R511	Administrações Públicas			D411	Administrações Públicas		
R5111	Administração Central - Estado Português	-	-	D4111	Administração Central - Estado Português		
R5112	Administração Central - Outras entidades	-	-	D4112	Administração Central - Outras entidades		
R5113	Segurança Social			D4113	Segurança Social	202,94	184,98
R5114	Administração Regional	-	-	D4114	Administração Regional		
R5115	Administração Local	-	-	D4115	Administração Local		
R512	Exterior - U E	-	-	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		
R513	Outras			D413	Famílias		
R52	Subsídios correntes	-	-	D414	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	165 462,37	156 952,60	D42	Subsídios Correntes		

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Entidade: Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em €

Rubrica	Recebimentos	2024	2023	Rubrica	Pagamentos	2024	2023
R7	Outras receitas correntes	1 478,45	674,37	D5	Outras despesas correntes		
R8	Receita de Capital			D6	Despesas de capital		
R9	Venda de bens de investimento			D7	Aquisição de bens de capital	3 256,93	19 813,86
R91	Transferências e subsídios de capital	15 000,00		D71	Transferências e subsídios de capital		
R911	Transferências de capital			D711	Transferências de capital		
R9111	Administrações Públicas	-	-	D7111	Administrações Públicas		
R9112	Administração Central - Estado	-	-	D7112	Administração Central - Estado Português		
R9113	Administração Central - Outras entidades	-	-	D7113	Administração Central - Outras entidades		
R9114	Segurança Social	-	-	D7114	Segurança Social		
R9115	Administração Regional	-	-	D7115	Administração Regional		
R912	Administração Local	-	-	D712	Administração Local		
R913	Exterior - U E	-	-	D713	Entidades do Setor não Lucrativo		
R92	Outras	-	-	D714	Famílias		
R10	Subsídios de capital	-	-	D72	Outras		
R11	Outras receitas de capital	-	-	D8	Subsídios de capital		
	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	-		Outras despesas de capital		
	Receita efetiva	202 132,45	176 142,74		Despesa efetiva (5)	112 334,98	201 782,81
	Receita não efetiva				Despesa não efetiva [6]	-	20 589,30
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	D9	Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	D10	Despesa com passivos financeiros		20 589,30
Receita Total		202 132,45	176 142,74	Total de Despesa		112 334,98	222 372,11

[Handwritten signature]

Handwritten signatures in blue ink, arranged vertically on the right margin of the page.

3-Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas

As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Autárquico do Município de Mondim de Basto foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, e define as novas normas relativas à consolidação de acordo com a NCP n.º 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

Para efeitos de consolidação, as demonstrações orçamentais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação devem ser preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de caixa modificada.

De acordo com a NCP N.º 26, o perímetro de consolidação na Administração Local será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

No sentido de as demonstrações orçamentais consolidadas apresentarem informação orçamental relativa às entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse, deve ser utilizado o método de consolidação simples.

Este método traduz-se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

As demonstrações orçamentais consolidadas são elaboradas após a realização das homogeneizações e das eliminações de operações internas, para que seja possível obter uma imagem verdadeira e apropriada das obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos das entidades que compõem o perímetro de consolidação.

Considerando o teor da NCP 26 e demais legislação aplicável, apenas foi considerado no perímetro de consolidação a Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP, LDA, que

sendo controlada a 75% pelo Município de Mondim de Basto, a agregação rubrica a rubrica e respetivas eliminações foram efetuadas pela totalidade das transações entre as duas entidades.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.

Entidade	Morada	NIF	Percentagem Direta	Método de consolidação	Número Médio de Pessoas ao Serviço
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP LDA	Praça do Municipio n.º 1 Mondim de Basto	508 091 292	75%	Integral	9